

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº 2 DE 2019 - CDRUBM

SF/19497.98777-85 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Paulo Roberto Ribeiro Pinto – Diretor-presidente da Norte Energia S/A;
2. Emílio Frederico Moran – Professor da Universidade Estadual de Michigan, nos Estados Unidos e pesquisador visitante do Núcleo de Estudos Ambientais (NEPAM) da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP;
3. João Mendes da Rocha Neto – Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;
4. Berg Campos – Presidente da Associação de Municípios do Consórcio de Belo Monte e Prefeito do Município de Porto de Moz- PA;
5. Edizangela Alves Barros - Coordenadora do MAB-XINGU - Movimento dos Atingidos por Barragens.



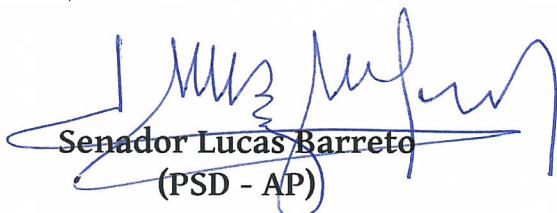
JUSTIFICAÇÃO

Conforme proposta de Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte - CDRUBM, apresenta-se o presente requerimento para realização de audiência pública com a finalidade de debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com a presença dos convidados listados acima.

Objetiva-se analisar e debater detalhadamente as questões de cunho social, técnico, econômico e ambiental ainda pendentes, e diretamente associadas à implantação da referida usina.

Pelas razões expostas, solicita-se apoio dos nobres Pares para a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, de .


Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)

